



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2030 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 440/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E OSMAR ANTONIO DE CASTRO & CIA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **OSMAR ANTONIO DE CASTRO & CIA LTDA - ME**, para prestação de serviço de manutenção das estradas rurais RM-001P Estrada da Água Feia e RM-105S Estrada Bairro Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060800282.023 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1639.

VALOR: R\$ 17.440,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Lopes.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 178/2020.

Jacarezinho/PR, 11 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3900/2020

(Projeto de Lei do Legislativo 33/2020)

LEI Nº 3.900/2020
de 10 de dezembro de 2020

“Oficializa a denominação da Rua DONA ABIGAIL, localizada no Loteamento Parque das Flores.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica oficializada a denominação da Rua DONA ABIGAIL, localizada no Loteamento Parque das Flores.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a referida denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3901/2020

(Projeto de Lei do Legislativo 34/2020)

LEI Nº 3.901/2020
de 10 de dezembro de 2020

“Oficializa a denominação da Rua ALBINO BAPTISTA FILHO, localizada no Loteamento Parque das Flores.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica oficializada a denominação da Rua ALBINO BAPTISTA FILHO, localizada no Loteamento Parque das Flores.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a referida denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3902/2020

(Projeto de Lei do Legislativo 35/2020)

LEI Nº 3.902/2020
de 10 de dezembro de 2020

a denominação da Rua ALICE MARCELINO, localizada no Loteamento Parque das Flores.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica oficializada a denominação da Rua ALICE MARCELINO, localizada no Loteamento Parque das Flores.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a referida denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2030 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3903/2020

(Projeto de Lei do Legislativo 36/2020)

LEI Nº 3.903/2020 de 10 de dezembro de 2020

a denominação da Rua MARIA APARECIDA FERREIRA, localizada no Loteamento Parque das Flores. ”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica oficializada a denominação da Rua Dona MARIA APARECIDA FERREIRA, localizada no Loteamento Parque das Flores.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a referida denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3904/2020

(Projeto de Lei do Legislativo 37/2020)

LEI Nº 3.904/2020 de 10 de dezembro de 2020

a denominação da Rua JOSÉ FERREIRA, localizada no Loteamento Parque das Flores. ”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica oficializada a denominação da Rua JOSÉ FERREIRA, localizada no Loteamento Parque das Flores.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a referida denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7679/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde		
DOTAÇÃO		0810.1030100132.090		
	3.3.90.39.00	429	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.1.8.03.1.1.01.15.00	Incentivo Financeiro da APS –	2.000,00
- 371	Per Capita de Transição	
TOTAL		2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2030 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 03/2018.

CONTRATO Nº 131/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para trabalhar na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de fevereiro de 2021.

Jacarezinho, PR, 10 de dezembro de 2020

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 05/2018

CONTRATO Nº: 163/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA E SOUZA LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de fevereiro de 2021.

Jacarezinho, PR, 11 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 06/2018.

CONTRATO Nº 215/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de fevereiro de 2020.

Jacarezinho, PR, 11 de novembro de 2020

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 02/2019

CONTRATO Nº 73/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de dezembro de 2020.

VALOR PRORROGADO: R\$56.151,19 (cinquenta e seis mil centos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 1310.0412200282.021 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1250 – R\$56.151,19

Jacarezinho, PR, 05 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal